

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	Diretoria Adjunta Operacional	CÓDIGO:	FQ-COTEP-007-00
	Formulário da Qualidade	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	Comissões Técnicas Permanentes	DATA REVISÃO:	
	Pauta de Reunião Extraordinária Conjunta		

PAUTA DA 48ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DAS COMISSÕES DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO; DE EDUCAÇÃO; DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR; E DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.

DATA: 24.10.19

HORA: 08:30

LOCAL: COMPLEXO DE COMISSÕES TÉCNICAS

I - Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior.

Nada consta

II – Expediente:

Nada consta

III - Ordem do Dia

a) Leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral:

Nada consta

b) Discussão e votação de proposições e pareceres, sujeitos à aprovação do Plenário:

1. Projeto de Lei Complementar n.º 21/19, oriundo da Mensagem n.º 03/19, de autoria do Ministério Público

“Altera dispositivos da Lei Complementar Estadual n.º 72, de 12 de dezembro de 2008, Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará.” – **(CE, CTES, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relatoria: Deputado Juliocésar Filho

Parecer:

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	Diretoria Adjunta Operacional	CÓDIGO:	FQ-COTEP-007-00
	Formulário da Qualidade Comissões Técnicas Permanentes	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	Pauta de Reunião Extraordinária Conjunta	DATA REVISÃO:	

2. Mensagem n.º 85/19, oriundo da Mensagem n.º 04/19, de autoria do Ministério Público

“Dispõe sobre a Criação de Cargos na Estrutura e na composição do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado do Ceará, a que se refere o art. 5, alínea "b" da Lei Estadual n.º 14.043, de 21 de dezembro de 2007, e dá outras providencias.” – (CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relatoria: Deputado Juliocésar Filho

Parecer:

3. Mensagem n.º 86/19, oriundo da Mensagem n.º 05/19, de autoria do Ministério Público

“Altera a Lei Estadual n.º 15.912, de 11 de dezembro de 2015, que institui o Fundo de Reparcelamento e Modernização do Ministério Público do Estado do Ceará.” – (CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relatoria: Deputado Juliocésar Filho

Parecer:

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias